



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PORTARIA Nº 01/2022

Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

Wilson Wanderlei Esposto, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.096/2022, que declara ponto facultativo no Município de Terra Boa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** os dias 28 de fevereiro e 1º e 2 de março de 2022 na Câmara Municipal de Terra Boa.

Parágrafo único. As atividades do Poder Legislativo Municipal não funcionarão nos dias 28/02/2022 e 1º/03/2022 e no dia 02/03/2022 até as 12h.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 21 de fevereiro de 2022.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO

PRESIDENTE